

Ofício n.º 95/GSC

Unaí (MG), 29 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 28/2018, de sua autoria, que “altera dispositivo da Lei nº 2.297, de 25 de maio de 2005, a qual ‘reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Unaí (MG) e dá outras providências’, e institui e regulamenta o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial que especifica, através de aporte financeiro periódico”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 28 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais